



## RESOLUÇÃO Nº 131/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/08/2025.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Geografia (DGE) – ano letivo de 2025.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Geografia (DGE), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 Alexandre Luis Ponce Martins
- 2 André Jesus Perigo
- 3 Francieli Sant Ana Marcatto- 232881
- 4 Francieli Sant Ana Marcatto- 254739
- 5 Patricia de Sousa Borralho
- 6 Renan Valério Eduvirgem
- 7 Sandra Regina Pizzolato Ferreira
- 8 Valéria Lima

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 11/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora